Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1340 de terça-feira, 15 de setembro de 2026** | **Nº de páginas: 7**

SUMÁRIO:

- **Termo de Ratificação.pdf** - Termo de Ratificação.pdf
- **Extrato do Contrato nº 88 - 2026.pdf** - Extrato do Contrato nº 88 - 2026.pdf
- **RATIFICAÇÃO** - RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO CONTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO
- **RATIFICAÇÃO** - RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO CONTRATO** - EXTRATO DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE N° 68/2026** em favor da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes n° 98, CEP n° 49.020-430, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO MODULO COMPLEMENTAR DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANULA (PCA), INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA ATUALMENTE UTILIZADO PELO MUNICIPIO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. Art. 74 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Pirambu/SE – CEP:49190-000
TeleFax:3276-1120 – CNPJ: 13.095.039/0001-81

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PIRAMBU

EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO MODULO COMPLEMENTAR DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANULA (PCA), INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA ATUALMENTE UTILIZADO PELO MUNICIPIO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TECNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO DE PIRAMBU/SE;

CONTATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes n° 98, CEP n° 49.020-430, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (Um) ano, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará **À CONTRATADA** a importância mensal de **R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

DOTAÇÃO:

0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
33904000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FR 15000000

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 15 de Setembro de 2026.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE N° 01/2026** em favor da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes n° 98, CEP n° 49.020-430, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO MODULO COMPLEMENTAR DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA ATUALMENTE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. Art. 74 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 15 de Setembro de 2026.

IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO MODULO COMPLEMENTAR DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PUBLICA ATUALMENTE UTILIZADO PELO MUNICÍPIO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 09.568.632/0001-20, com sede Rua Minervino de Souza Fontes n° 98, CEP n° 49.020-430, Salgaado Filho, Aracaju/SE.

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (Um) ano, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALOR: O CONTRATANTE pagará **À CONTRATADA** a importância mensal de **R$ 700,00 (Setecentos reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).**

DOTAÇÃO:

0201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2002 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
33904000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FR 15000000

Maiores informações Fone: (79) 3276-1175 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 - Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 15 de Setembro de 2026.

IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Justificativa da **INEXIGIBILIDADE N° 02/2026** em favor da empresa **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes, n° 98, CEP n° 49.020-430, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO MODULO COMPLEMENTAR DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA ATUALMENTE UTILIZADO PELO MUNICIPIO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se, conforme estabelecido no art. Art. 74 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pirambu/SE, 15 de Setembro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Praça dos Esportes, n° 75 – Pirambu/SE – CEP 49190 – 000
Tel.: 3276–1031 – CNPJ: 14.800.303.0001/01

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO MODULO COMPLEMENTAR DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), INTEGRADO AO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA ATUALMENTE UTILIZADO PELO MUNICIPIO, INCLUINDO DISPONIBILIZAÇÃO DA LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE PIRAMBU/SE.

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob. N° 09.568.632/0001-20, com sede a Rua Minervino de Souza Fontes, n° 98, CEP n° 49.020-430, Bairro Salgado Filho, Aracaju/SE.

VALOR: Em contraprestação aos serviços previstos na cláusula primeira, obriga-se a CONTRATANTE a pagar a CONTRATADA **o valor mensal de R$ 700,00 (Setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 8.400,00 (Oito mil quatrocentos reais);**

PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato é de 01 (Um) ano, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

§1º. A prorrogação de que trata esta cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Contratante, permitida a negociação com a Contratado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

2701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
2054 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
33904000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FR: 15000000

FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei n°. 14.133/21.

Pirambu/SE, 15 de Setembro de 2026.

FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES
Secretária M. de Assistência Social

Praça dos Esportes, n° 75 – Pirambu/SE – CEP 49190 – 000
Tel.: 3276–1031 – CNPJ: 14.800.303.0001/01